



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº20/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS-SC

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Descartáveis para uso, consumo e Distribuição nas Unidades Sanitárias e ESF's da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata o presente expediente do Recurso Administrativo, relativo ao Pregão Presencial nº 20/2018, recebido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio em 01/11/2018, impetrado pela empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATARIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.555.143/0001-46**, sob a qual passamos a nos posicionar no prazo legal.

1. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A interessada impetra recurso contra a classificação de empresas cujos documentos seriam cópias enquanto o Edital exigia cópias autenticadas, e na intenção de recurso apresentada no dia da solenidade conforme registro em ata o motivo seria a apresentação de amostras dos itens 53, 76, 77, 78, 96, 92, 82, 83, 100, 101, 103 e 159.

Em síntese, é o breve relato dos fatos, estando à íntegra da impugnação anexada aos autos do processo, passando, o Pregoeiro e Equipe de Apoio apreciar e julgar nos termos a seguir aduzidos.

2. DA APRECIÇÃO

O recurso é intempestivo, logo, não pode ser conhecido.

3. DO MÉRITO

Passando a análise do mérito, quanto aos pontos levantados pela interessada, conforme posicionamento, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio têm a seguinte consideração e entendimento:

a) Quanto às alegações da impetrante, as mesmas não procedem, pois as razões do recurso apresentadas diferem do que foi requerido na ata da sessão como fundamento para recurso, a diferença do que seriam copias, copias autenticadas e documentos originais, em análise à ata de registro de preços contudo não vislumbra quais seriam estas empresas, no recurso igualmente não há a indicação sendo o argumento genérico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ 83.102.517/0001-19 - Fone/Fax (0xx47) 3652-2211

Av. Getúlio Vargas, 308 - Centro - CEP- 89.340-000

b) Quanto à intenção de recurso para solicitar que os itens 53, 76, 77, 78, 96, 92, 82, 83, 100, 101, 103 e 159, passem por análise técnica vemos que não foram apresentados motivos determinantes para que isso fosse feito. Aliás, neste processo licitatório houve dia designado para amostragem.

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio negam provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa, **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP** conforme o supra exposto.

Itaiópolis, 14 de novembro de 2018.

Roberto Penkal
Pregoeiro

Ana Carolina Vicznevski
Membro da Equipe de Apoio

Tiago Jose Teixeira
Membro da Equipe de Apoio